

Carazinho, 08 de julho de 2025.

Cliente: Município de Alpestre	De: Senac-RS
CNPJ: 87.612.933/0001-18	CNPJ: 03.422.707/0001-84
Setor: Secretaria de Educação	Unidade/Setor: Senac Carazinho
A/C: Guinter lassen	Nome: Estela Almeida
Tel.: (55) 3796-1295	Tel.: (54) 3331-5557
Cel.:	Cel.: (54) 99678-5054
E-mail:	E-mail: eanalmeida@senacrs.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL ID QUO- 10380-M5X6J5

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio da Escola Senac Carazinho, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### LEI LUCAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALPESTRE

#### OBJETO

Proporcionar aos servidores do município a oportunidade de aprimorar suas habilidades em primeiros socorros por meio da oficina de qualificação.

#### PÚBLICO-ALVO

Servidores do Município de Alpestre.

#### OBJETIVO

**Desenvolvimento de Programas de Qualificação Sob Medida:** O Senac RS se compromete a desenvolver programas de qualificação profissional e fortalecimento de vínculos sob medida para atender às necessidades específicas de cada município. Isso envolve identificar áreas de demanda por meio de pesquisa local e criar cursos que estejam alinhados com as necessidades e potencialidades de cada região.

**Monitoramento e Avaliação contínuos:** Comprometemo-nos a realizar monitoramento e avaliação contínuos dos programas de qualificação para garantir a qualidade e a relevância dos cursos oferecidos, bem como para ajustar as estratégias conforme necessário.

#### REQUISITOS DE ACESSO

**Lei Lucas: Primeiros Socorros – 4h**  
Idade: 18 anos completos;

Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.

## PROGRAMA SUGERID

OFICINAS/ CURSOS	Nº de turmas	CH por turma	CH total	Alunos por turma
Lei Lucas : Primeiros Socorros	1	4	4	Até 20

## METODOLOGIA

As turmas serão estruturadas de maneira prática e interativa. A abordagem será centrada na aprendizagem ativa, com atividades práticas que envolvem a criatividade, a comunicação e o trabalho em grupo.

## ESPECIFICAÇÕES

**Número de turmas:** 01;

**Número de participantes por turma:** 20;

**Carga horária total:** 4h horas;

**Modalidade:** presencial;

**Descrição dos Equipamentos e Materiais:** fica sob responsabilidade da contratante disponibilizar projetor e equipamentos necessários para o curso. Fica sob responsabilidade da contratada disponibilizar insumos para a realização do curso;

**Material Didático:** fica sob responsabilidade da contratada disponibilizar pastas e canetas;

**Local de realização:** Em local a ser disponibilizado pela contratante no município de Alpestre;

**Período de Realização/Cronograma:** a ser definido entre as partes;

**Horário:** a ser definido entre as partes;

**Prazo para início das atividades:** no mínimo 20 dias a contar da formalização da aprovação da proposta. Este é o período para reuniões de alinhamento de conteúdo, ajustes de materiais e preparação dos planos de aula;

**Frequência para certificação:** 75% de frequência;

### Documentos necessários para a matrícula e certificação:

Ficha matrícula incompany preenchida com os seguintes dados obrigatórios:

NOME COMPLETO;

RG e CPF;

NOME DA MÃE;

ENDEREÇO;

ESCOLARIDADE;

TELEFONE;

NATURALIDADE e NACIONALIDADE;

E-MAIL.

**RESPONSABILIDADES:****Cabe ao SENAC-RS:**

- Disponibilizar docente(s), e/ou tutor(es), e/ou consultor(es) habilitado(s) para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), entre outros;
- Providenciar **material didático** aos participantes, conforme descrito acima;
- Disponibilizar insumos necessários;
- Aplicar a **pesquisa de satisfação** dos participantes e disponibilizar os resultados;
- Conceder **Certificado** aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento.

**Cabe ao CONTRATANTE:**

- Disponibilizar local conforme descrito acima;
- Disponibilizar **equipamentos e/ou materiais**, conforme descrição acima;
- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto

do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

### NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Única instituição de ensino que conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade-PNQ;
- Prêmio Ouro Iberoamericano da Qualidade - Fundibeq;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

### INVESTIMENTO

OFICINAS/ CURSOS	Nº de turmas	CH por turma	CH total	Alunos por turma	Valor por turma
Lei Lucas: Primeiros Socorros	1	4	4	Até 20	R\$ 3.400,00

Investimento total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**Condições de pagamento:** conforme execução.

**Validade da Proposta:** 30 dias a contar da emissão desta.

Atenciosamente,  
Estela Adriani Nienow de Almeida  
**Responsável de Negócios**  
SENAC/RS.